

INDICAÇÃO Nº 107/2022

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Loreno Bernardo Tolardo, Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que seja encaminhado ao Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança, solicitando ao mesmo que sejam realizados estudos e viabilize meios para requerer que:

Que seja intensificado as operações e patrulhamento ostensivo no período de festas de final de ano.

JUSTIFICATIVA

Com a chegada de final de ano e as comemorações de natal e ano novo, existe uma maior circulação de pessoas nas ruas, com aumento significativo da movimentação pelo comércio da cidade, em busca de compras em geral, bem como, uma maior procura pelo saque em caixas eletrônicos. Além disso, muitas famílias saem em viagem de férias nesta época, aproveitando para passar o feriado prolongado em outros locais, deixando suas casas vazias. De tal modo, estes fatores citados se tornem um atrativo para ação de assaltantes e criminosos.

Pensando assim, algumas ações precisam ser tomadas, para que a nossa população não entre para as estatísticas como vítimas desses criminosos oportunistas.

Indicamos então que se realiza uma estratégia de ampliação e intensificação do roteiro de patrulhamento, com viaturas e rondas em nossos corredores de comércio e nos bairros. Realizando pontos base adjacentes em patrulhamento contínuo focando em ações que deixem evidente que a nossa cidade está segura. Conforme já é de conhecimento e preconizado pela instituição de segurança, a presença dos agentes nas ruas é fundamental para inibir as ações de criminosos em situações roubos, furtos, delitos e demais crimes.

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento do requerimento solicitado, aproveito o ensejo para renovar protesto de consideração e apreço.

NESTES TERMOS,
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2022.

KAYO AUGUSTUS SANTOS
Vereador